

Doc1/CE-11/25-26

Contratação de Escola - Aviso de abertura

Nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de três dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento de contratação de escola para suprimento de necessidades temporárias de pessoal não docente, informa-se todos os interessados que se encontra a concurso uma oferta de contratação de escola com as seguintes características:

Técnico especializado para o exercício de funções não docentes

Horário nº 25 (DGAE) | 35 horas (SIGHRE)

Modalidade: contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Duração do contrato: termo a 31 de agosto de 2025.

Local de trabalho: Escola Secundária de Gondomar, Largo Luís de Camões, código postal 4420 - 183, freguesia de São Cosme, concelho de Gondomar, distrito do Porto e outros locais.

Funções a desempenhar: Técnico de orientação, reconhecimento e validação de competências (TORVC) no Centro Qualifica (CQ) do Agrupamento de Escolas n.º1 de Gondomar. O horário poderá ir sofrendo alterações em função das necessidades dos adultos do CQ.

Requisitos de admissão: Mestrado em Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos ou outro compatível coma função a que se candidata.

Critérios de seleção:

- Avaliação do portefólio: 30%

→ Capacidade de síntese: 15%

→ Pertinência e organização da informação apresentada: 15%

- Entrevista de avaliação de competências: 35%

→ Grau de motivação e empreendedorismo: 20%

→ Capacidade de comunicação: 15%

- Experiência profissional: 35%

→ Ponderação do número de anos de experiência profissional na área.

Os interessados deverão candidatar-se através da aplicação eletrónica SIGHRE disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE). O procedimento de seleção decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na plataforma SIGHRE.

Os candidatos deverão ainda entregar em mão os documentos, ou remeter pelos CTT, aos Serviços Administrativos, até à data-limite do concurso. O portefólio reflexivo de apresentação deverá ter, no máximo, 3 páginas A4 (certificados relevantes não incluídos).

Agrupamento de Escolas nº1 de Gondomar, 9 de dezembro de 2025

A Diretora



Lília Ana Santos Silva